

CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
Concelho do Funchal
CAE: 91333
Pessoa colectiva n.º 511 279 191

ACTA N.º 20

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e dezassete pelas catorze horas e trinta minutos, no lugar da sede social, sita ao Largo António Nobre, freguesia da Sé, desta cidade do Funchal, realizou-se a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral da Associação denominada “**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**”, Pessoa Colectiva n.º 511 279 191 e Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e do ofício do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 6071/1. 2008-01-24, a comunicar o respectivo registo como Instituição Particular de Solidariedade Social e a anexar a competente declaração comprovativa como pessoa colectiva de utilidade pública. -----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, o qual foi secretariado pelo Senhor Dr. Peter John Booth, em representação da Vice – Presidente da mesa Hotéis Atlântico – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A. _____

Uma vez verificada, nos termos da competente lista, para o efeito preparada e arquivada em pasta própria, juntamente com os demais documentos respeitantes a esta sessão, a presença, ou representação, da maioria dos associados fundadores e efectivos, pelo Presidente da Mesa foi declarada iniciada a reunião, tendo, de imediato, procedido à leitura do Aviso Convocatório, contendo a seguinte “Ordem de Trabalhos”: -----

“1. *Apreciação e aprovação das contas referentes ao exercício de 2016.* _____

2. Proposta de aplicação dos respectivos resultados. _____

3. Análise e aprovação do Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2016. -----

4. Outros assuntos." -----

Entrando no **ponto um** da "Ordem de Trabalhos", foi apresentado aos Senhores Associados as Contas referentes ao exercício de 2016. Porque ninguém tenha pretendido usar da palavra, no seguimento da análise ao mesmo, foi apresentada uma proposta subscrita pelo Associado efectivo Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio, a qual proposta submetida a votação e, em resultado da mesma, aprovada por unanimidade. ---

Entrando de imediato no ponto dois da, acima transcrita, "Ordem de Trabalhos", foi, pela Direcção, apresentada uma proposta no sentido de que os resultados do exercício de 2016, no de € 11.699,55 Euros (onze ^{mil} ~~milhões~~ seiscientos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) seja transferido para a conta de resultados transitados. -----

Porque ninguém tenha pretendido usar da palavra, foi tal proposta submetida a votação e, em resultado da mesma, aprovada também por unanimidade. -----

Passando ao **ponto três** da Ordem de Trabalhos, acima transcrita, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Direcção, no uso da qual focou as actividades mais relevantes desenvolvidas pela Direcção ao longo de 2016, nomeadamente os projectos "Cor dos Dias", "Criamar Street Football" e "Gestão das Bolsas de Estudo"; "Criamar Street Football, "1º Acto" e "Criapoesia" e "Criamarte" Contas quer no documento que contempla o Programa de Acção da Direcção executado no mesmo ano. _____

Tendo sido perguntado a algum senhor associado se pretendia fazer uso da palavra e não manifestando nenhum tal vontade, chegou à Mesa da Assembleia uma proposta, subscrita pelo associado efectivo Dr. José Alexandre Lebre Theotónio no sentido de que a Assembleia aprove o Programa de Acção da Direcção executado no exercício de 2016, Submetida a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

E passando ao **ponto quatro** e último da "Ordem de Trabalhos", pelo Senhor Presidente da Mesa foi perguntado se havia algum assunto a ser apresentado por algum Senhor Associado, não tendo ninguém manifestado querer fazer uso dessa faculdade. _____

**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O
DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
Concelho do Funchal
CAE: 91333
Pessoa colectiva n.º 511 279 191

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, dela se tendo lavrado a presente acta que será assinada, de acordo com o número quatro do Artigo Décimo Nono, pelos Membros da Mesa da Assembleia-Geral presentes. -----

Em tempo: Pusurei "milhor" entulinkeli "mil"



